



## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 277/2013**

### **Altera a Deliberação CONSEP Nº 120/2009, que aprova o Currículo do Curso de Licenciatura em Filosofia, na modalidade a distância.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo Nº EAD-159/2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica alterada a Deliberação CONSEP Nº 120/2009, que aprova o currículo do curso de Licenciatura em Filosofia, na modalidade a distância, proposto pelo Departamento de Ciências Sociais e Letras e Núcleo de Educação a Distância da Universidade de Taubaté.

**Art. 2º** O curso de Licenciatura em Filosofia, na modalidade a distância, será oferecido em regime modular, e obedecerá a seguinte seriação e cargas horárias:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
<b>1º semestre</b>	
Educação, Desenvolvimento e Aprendizagem	80
Linguagem e Meios de Comunicação	80
Ciência, Tecnologia, Meio-ambiente e Qualidade de Vida	80
Introdução à Filosofia	60
Sociedade, Cultura, Ética e Cidadania	80
Atividade Acadêmico-científico-cultural I	100
<b>Total do semestre</b>	<b>480</b>
<b>2º semestre</b>	
O Mundo Globalizado e suas Transformações	80



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

## **UNITAU**

---

Conhecimento, Cultura e Linguagem	80
Gestão de Sala de Aula I	80
Gestão Educacional	80
Currículo Escolar e Diversidade Cultural	60
História da Filosofia I	60
Atividade Acadêmico-científico-cultural II	100
<b>Total do semestre</b>	<b>540</b>

---

### **3º semestre**

Gestão de Sala de Aula II	80
A Ciência e o Homem	60
Homem, Cultura e Sociedade	60
O Conhecimento e o Homem	60
História da Filosofia II	60
Raízes da Sociedade Brasileira	60
Prática Pedagógica I – Ensino	140
<b>Total do semestre</b>	<b>520</b>

---

### **4º semestre**

América Latina	60
Formação Política e Econômica do Brasil	60
Filosofia da Educação	80
Organização do Espaço Mundial	60
Língua Brasileira de Sinais - Libras	60
Prática Pedagógica II – Extensão	100
Estágio Supervisionado I	150
<b>Total do semestre</b>	<b>570</b>

---

### **5º semestre**

Filosofia Política I	60
Lógica	80
Filosofia da Arte	60
Filosofia da Linguagem	80



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

---

Filosofia Contemporânea I	60
Ética na Perspectiva Filosófica I	60
Prática Pedagógica III – Pesquisa	100
Estágio Supervisionado II	150
Orientação de TCC I	40
<b>Total do semestre</b>	<b>690</b>

---

**6º semestre**

Filosofia Política II	60
Filosofia Geral – Problemas Metafísicos	80
Ética na Perspectiva Filosófica II	60
Filosofia Contemporânea II	60
Filosofia da Ciência	60
Prática Pedagógica IV – Pesquisa	60
Estágio Supervisionado III	100
Orientação de TCC II	40
<b>Total do semestre</b>	<b>520</b>

---

**Total Geral do Curso** **3320**

---

**Art. 3º** A Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizada a partir de regulamento específico e sob a coordenação dos professores do curso.

**Art. 4º** O Estágio Supervisionado, a ser cumprido pelo aluno a partir do terceiro semestre, sob orientação e supervisão dos professores do curso, terá organização funcional a ser definida por regulamento específico, aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Parágrafo único.** Os alunos que exercem atividades docentes regulares poderão ter redução de carga horária no estágio supervisionado, desde que essas atividades profissionais estejam regulamentadas, respeitando-se um máximo de 200 (duzentas) horas de redução.



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

**Art. 5º** A estrutura curricular prevista no artigo 2º da presente Deliberação deverá ser integralizada no prazo mínimo de 3 (três) anos e no prazo máximo de 7 (sete) anos, no regime previsto, e terá duração mínima de 3.320 (três mil trezentas e vinte) horas-aula, sendo 2.840 (duas mil oitocentas e quarenta) horas-aula, 400 (quatrocentas) horas de Estágio Supervisionado e 80 (oitenta) horas de Orientação de TCC.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Deliberação CONSEP Nº 120/2009, de 02/07/2009.

**Art. 7º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos para todos os alunos matriculados.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 17 de dezembro de 2013.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de dezembro de 2013.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**